



# Câmara Municipal de Niterói

## Mandato Paulo Eduardo Gomes

EMENDA MODIFICATIVA Nº / 2024  
Projeto de Lei nº 221/2023

**Modifica o Artigo 57 do Projeto de Lei nº 221/2023 suprimindo a menção a ZC-ZEIS que passa a ter a seguinte redação:**

Art. 1º. Fica modificado o Artigo 57 do Projeto de Lei nº 221/2023 suprimindo a menção a ZC-ZEIS.

(...)

Art. 57º. O pavimento de subsolo não obrigatório será admitido nas zonas de uso ZCM, ZEU, ZC, ZUM, DEZ e ZRM, em não mais que dois pavimentos de subsolo e um pavimento semienterrado não computados no Gabarito máximo, estando condicionado à compensação ambiental decorrente da interferência no lençol freático, conforme licenciamento ambiental do órgão municipal competente.

### JUSTIFICATIVA

Com a indicação de supressão da ZC-ZEIS no Inciso VI do Artigo 18, o Artigo 57 coerentemente deverá ser adaptado a esta mesma condição.

Assim, fica demonstrada a importância da aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2024.

**Paulo Eduardo Gomes**